

FALECIMENTOS

Alice Maria da Silva, 84 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.

Anderson Almeida Tristão, 19 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Abranches.

Antônio Fiober Bonomo, 59 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans, saindo da Capela Mortuária Paroquial do Orleans.

Artur Mezarobba, 80 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Hilario Rey Fortes, 88 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vertical (Curitiba), saindo de Vertical.

Ignez Blum, 90 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

Iolanda Geronasso Wos, 93 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.

José Carlos Maia da Silva, 55 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

José Mário Cardozo, 33 anos. Sepultamento hoje. **Maria de Lourdes Ravaglio**, 80 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Ofelia Rodrigues Fernandes, 78 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Rogério Galetto Ramos, 71 anos. Sepultamento hoje.

Ronald Brasil Nunes Barros, 85 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Sandra Regina Canestraro, 56 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical, saindo de Vertical.

Wanderlei de Araújo Souza, 27 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Guaratuba-PR.

Adriana Ferreira de Aguiar Oliveira, 48 anos. Sepultamento ontem.

Afonso Celso Olmedo, 62 anos. Sepultamento ontem.

Agueda Martinez Gomes Duarte, 79 anos. Sepultamento ontem.

Amilton Gonçalves, 75 anos. Sepultamento ontem.

Antenor Giese Ramos, 63 anos. Sepultamento ontem.

Antônio Fernandes Jardim, 68 anos. Sepultamento ontem.

Antônio Jesuino Fernandes, 76 anos. Sepultamento ontem.

MESAS NAS CALÇADAS

Restaurantes de Curitiba pedem pra usar calçadas e estacionamentos durante a pandemia

Stephanie Abdalla Especial para o Bom Gourmet

Divulgação/Abrasel



A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-PR) protocolou um pedido na prefeitura de Curitiba para a liberação gratuita de calçadas e estacionamentos fronteiros a restaurantes, lanchonetes e similares para a instalação de mesas e cadeiras enquanto durar a situação de emergência. O pedido está sendo analisado pela secretaria Municipal do Urbanismo e, posteriormente, será encaminhado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC).

A ideia, segundo o presidente da Abrasel-PR, Nelson Goulart Junior, já vinha sendo ventilada há algum tempo, mas ganhou ainda mais força pela pandemia do coronavírus. “Ao operarem dentro do protocolo de distanciamento social, os estabelecimentos perdem cerca de 70% do espaço interno. Fazer uso do espaço público para colocar cadeiras, mesas e toldos seria uma oportunidade de expandir a capaci-

dade, além de ser mais seguro para os clientes”, afirma.

O presidente da entidade ainda ressalta que a solicitação vem “paralela ao reconhecimento das responsabilidades dos estabelecimentos para com a preservação do espaço público, do bem-estar social e de todas as questões sanitárias”.

O documento protocolado, por exemplo, proíbe a obstrução dos espaços para pedestres assim como a instalação de equipamentos de som. Além disso, os proprietários dos estabelecimentos

são os responsáveis pela conservação e limpeza das calçadas e estacionamentos utilizados; e o benefício se restringe a restaurantes, lanchonetes e similares já instalados, com alvará de funcionamento expedido.

De acordo o presidente da entidade, houve uma mudança no relacionamento entre os estabelecimentos e a prefeitura. “Os empresários estão mais cientes de suas responsabilidades e a confiança da prefeitura está maior. Há um tempo atrás, não se cogitava a ideia de

abrir as portas do espaço público para que os estabelecimentos cuidassem sem ter que pagar algum tipo de taxa. Isso que estamos propondo agora é um avanço!”, afirma satisfeito.

Proposta paralela

Paralelamente à solicitação feita pela Abrasel-PR, o IPPUC produziu um caderno com propostas para o convívio seguro no espaço público, visando a sanidade diante da pandemia do coronavírus e também o fortalecimento econômico de Curitiba. Uma das propostas estudadas considera a ocupação de parte dos passeios e vagas de estacionamentos por bares e restaurantes em algumas regiões da cidade.

A proposta se difere da solicitação feita pela Abrasel-PR no que diz respeito a demarcações específicas de espaços a serem utilizados. O projeto do IPPUC restringe a liberação ao Largo da Ordem, Setor Histórico e à Rua Prudente de Moraes.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL ELEIÇÕES 2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO 'PODEMOS' DE CURITIBA PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS À PREFEITO, VICE, A VEREADORES E CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES DE 2020. No uso de suas atribuições, na forma do art. 30 e art.43, caput, do Estatuto do Partido e nos termos da legislação vigente, o Presidente do PODEMOS DE CURITIBA/PR convoca todos os convenccionais, os membros da Comissão Municipal Provisória do Podemos de Curitiba, seus Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, Vereadores e demais filiados com direito a voto, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL a se realizar em 31.8.2020, das 20h às 22h, por meio virtual, endereço: <https://www.facebook.com/events/305873090693656/>.
 Com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, referente às eleições gerais de 2020: 1) nos termos dos arts. 46, II e 47 do Estatuto do PODEMOS, a indicação de candidatos à Prefeito (a) do e Vice Prefeito (a); 2) Indicação de candidatos a Vereadores; 3) A celebração de coligação; 4) Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente, Secretário de Organização e Secretário de Formação que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 4) Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 5) outras questões de interesse do PODEMOS.
 Curitiba 12 de agosto de 2020
Mauro Bobato
 Presidente

Hospital de Olhos do Paraná Ltda. 76.104.058/0001-47 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para a Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, instalada à Rua Coronel Dulcídio, 199, CEP 80.420-170, Curitiba Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Viação São José dos Pinhais Ltda, CNPJ 81.305.377-0002-31, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com itinerário fixo, municipal instalada na BR 116, KM 100, N 12.290, Vila Fanny, Curitiba / Paraná.

CURITIBA -2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Mariana Carvalho Pozenato Martins -Oficial -CPF 008.419.589-47
 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar
 Fone: 41 3024-0512 -Curitiba -Paraná CEP: 80.430180
 Horário das 08:30 às 17:00 hrs -Site: www.2ricuritiba.com.br
EDITAL
 Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná
NOTIFICA Hedwig Brehm proprietária do imóvel constituído de parte do lote 140-A da Planta Vila América, nesta cidade, objeto da matrícula 41.293 deste serviço registral, não encontrada no endereço do imóvel, qual seja rua PANAMÁ, 335, para querendo se manifeste no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do lote de terreno nº 144, objeto entre outros, da transcrição 34.945 (proprietária Lidiana Schwanssee Mulinari), que confronta na linha de fundo de quem da rua México olha. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pela notificanda. A notificanda tem o prazo de quinze (15) dias (prorrogado por mais 15 dias), conforme provimento 94 do Conselho Nacional de Justiça), após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.
 O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) (prorrogado por mais 15 dias), conforme provimento 94 do Conselho Nacional de Justiça), dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição 34.945, relativamente ao lote 144, (Protocolo do requerimento de retificação 341.090 de 16/03/2020)
 Curitiba, 07 de agosto de 2020

MARIANA CAVALHO POZENATO MARTINS
 Oficial de Registro

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ADMINISTRADORES ESCOLARES
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº. 7.527/81
www.apade.com.br - apade@apade.com.br
Edital de Convocação
ELEIÇÕES 2020
 O Presidente da APADE - Associação Paranaense de Administradores Escolares - Venâncio Domingos Vicente - no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para, querendo, constituírem chapa para as eleições do Conselho Diretor, previstas para 06 de novembro de 2020, devendo registra-la na Sede da APADE, após agendamento prévio através do email: apade@apade.com.br. A entrega se dará impreterivelmente até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2020.
 Curitiba, 14 de agosto de 2020.
 Venâncio Domingos Vicente
 Presidente

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
 (41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA